



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.179 – Terça-feira, 16 de dezembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA

Prefeitura entrega iluminação nova da Praça Otávio Rocha

A continuidade das ações políticas nos últimos 15 anos da administração de Porto Alegre foi destacada pelo atual e pelos três ex-prefeitos da Capital no período, presentes à Prestação de Contas, evento promovido ontem pela manhã, no Salão Nobre do Paço Municipal. O prefeito destacou o aperfeiçoamento da participação popular, a realização dos compromissos assumidos nos governos anteriores e os projetos de modernização a serem realizados.

Os prefeitos iniciaram a apresentação de seus respectivos mandatos em uma mesa redonda, coordenada pelo jornalista Geraldo Canali. Após a exposição, responderam a uma

rodada de perguntas.

A participação popular nas decisões sobre a destinação dos recursos públicos foi destacada por representantes da comunidade. Nara Trindade, coordenadora do Orçamento Participativo da Região Glória, ressaltou que o governo deve incentivar ainda mais a participação do povo. Para Lauro Antônio Severo Vitória, coordenador do OP da Restinga, a participação da comunidade gerou um novo processo, “o relacionamento da comunidade de uma região com outra, para se mobilizar na busca de soluções comuns”. Segundo Lauro, em função do OP, os porto-alegrenses estão cada vez mais

exigentes e o nível das solicitações, cada vez mais alto.

Vanete Farias Lopes, ex-conselheira da temática de organização da cidade e desenvolvimento urbano, aponta como inovadora a inclusão digital da população por meio da instalação de telecentros.

Estiveram presentes ao evento o secretariado municipal, vereadores, deputados, lideranças comunitárias e conselheiros do OP. Na ocasião, foram apresentados vídeos institucionais da Prefeitura, com títulos ganhos pela cidade, e distribuídas a edição especial do jornal Porto Alegre Agora e a revista Títulos e Conquistas.

ENTRADA DA CIDADE

Município obtém R\$ 11 milhões para construir mais 376 casas

Contrato assinado domingo pela Prefeitura de Porto Alegre e o Ministério das Cidades garante o aporte de R\$ 11 milhões para a construção de 376 casas destinadas a duas comunidades da Zona Norte. As obras, que começam no primeiro semestre de 2004, fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade, mediante o qual a Prefeitura está reurbanizando a região localizada entre os bairros Farrapos, Humaitá e Navegantes — acesso a Porto Alegre pela BR-290.

Este, que é o segundo contrato do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Entrada da Cidade, marca o início da segunda fase do programa. A Prefeitura anunciou

que, ainda este ano, mais US\$ 27,5 milhões serão liberados pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) para construção de outras 3.061 habitações. Estiveram presentes à solenidade, realizada na praça da Vila Tecnológica, o prefeito de Porto Alegre e o ministro das Cidades, Olívio Dutra.

A Vila Tecnológica, o Condomínio Pôr-do-Sol e o Loteamento Dona Teodora — este último a ser entregue em janeiro —, representam a primeira fase do Programa Entrada da Cidade, cuja implantação foi iniciada em 2002. Nesta etapa, foram beneficiadas 413 famílias de baixa renda que viviam de forma precária e irregular na entrada da cidade.

Os R\$ 11 milhões serão investidos em dois condomínios. Em uma área próxima à Avenida A.J. Renner, serão reassentadas 163 famílias da Vila Leito Voluntários. Na Vila dos Papeleiros serão assentadas 213 famílias que vivem no local. O condomínio, bem como uma unidade de reciclagem, será construído na mesma área. Durante a obra, os moradores serão transferidos para habitações provisórias.

Além das moradias, serão construídas 27 unidades comerciais, três praças, uma creche e

um centro comunitário. As obras devem iniciar-se no primeiro semestre de 2004, após a conclusão do processo licitatório. A previsão de conclusão é de um ano.

Até agora foram investidos R\$ 9,7 milhões no Programa Entrada da Cidade, referentes ao primeiro contrato da Prefeitura com o Programa Habitar Brasil/BID, que viabilizou a primeira fase do empreendimento. O investimento total no programa é de US\$ 55 milhões, dos quais 50% com recursos financiados pelo Fonplata.

3ª PERIMETRAL

Obras bloqueiam trânsito na Rua Marquês do Pombal

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) bloqueia ao tráfego, amanhã, a Rua Marquês do Pombal, no cruzamento com a Rua D. Pedro II, em razão da continuidade das obras da 3ª Perimetral. A rua ficará bloqueada das 14h às 18h.

Os veículos que transitarem pela Marquês do Pombal, sentido Centro/bairro, para acessar a D. Pedro II, deverão ingressar na Rua Felicíssimo de Azevedo e na Cristóvão Colombo, retornando à D. Pedro II. Já os veículos que transitarem pela D. Pedro II, sentido norte/sul, para ingressarem na Rua Marquês do Pombal deverão utilizar as ruas Corcovado e Felicíssimo de Azevedo. As obras terão início às 9h, com apoio dos agentes da EPTC.



Luciano Lanes

Unidades do Condomínio Pôr-do-Sol já foram entregues aos moradores

PORTO ALEGRE
Capital Ambiental do Mercosul



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.283, de 09 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua Antonio Alberto Palamar Moreira um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Alberto Palamar Moreira o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua M – Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

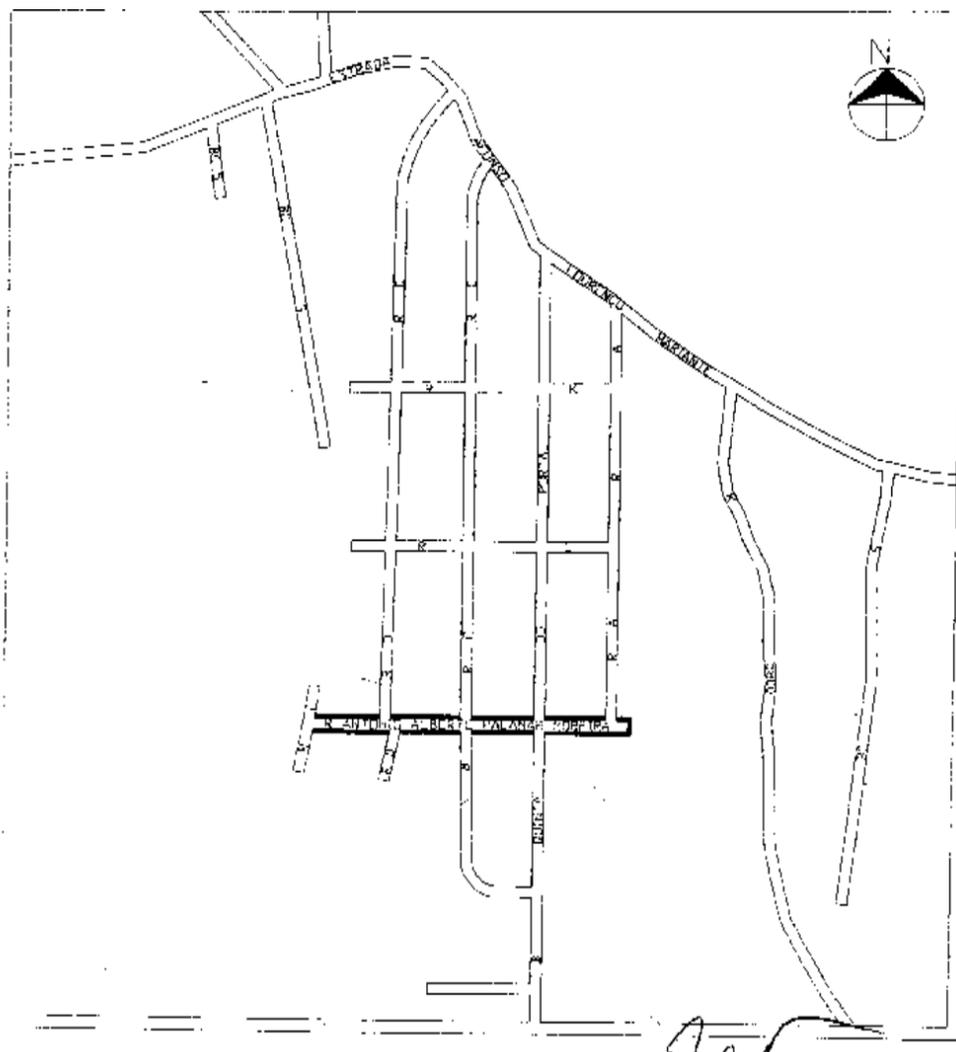
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.284, de 09 de dezembro de 2003.**

Denomina Praça Padre Teodoro Amstad S. J. um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Teodoro Amstad S. J. o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 4020, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Pioneiro dos Movimentos Cooperativista e Ecumênico.

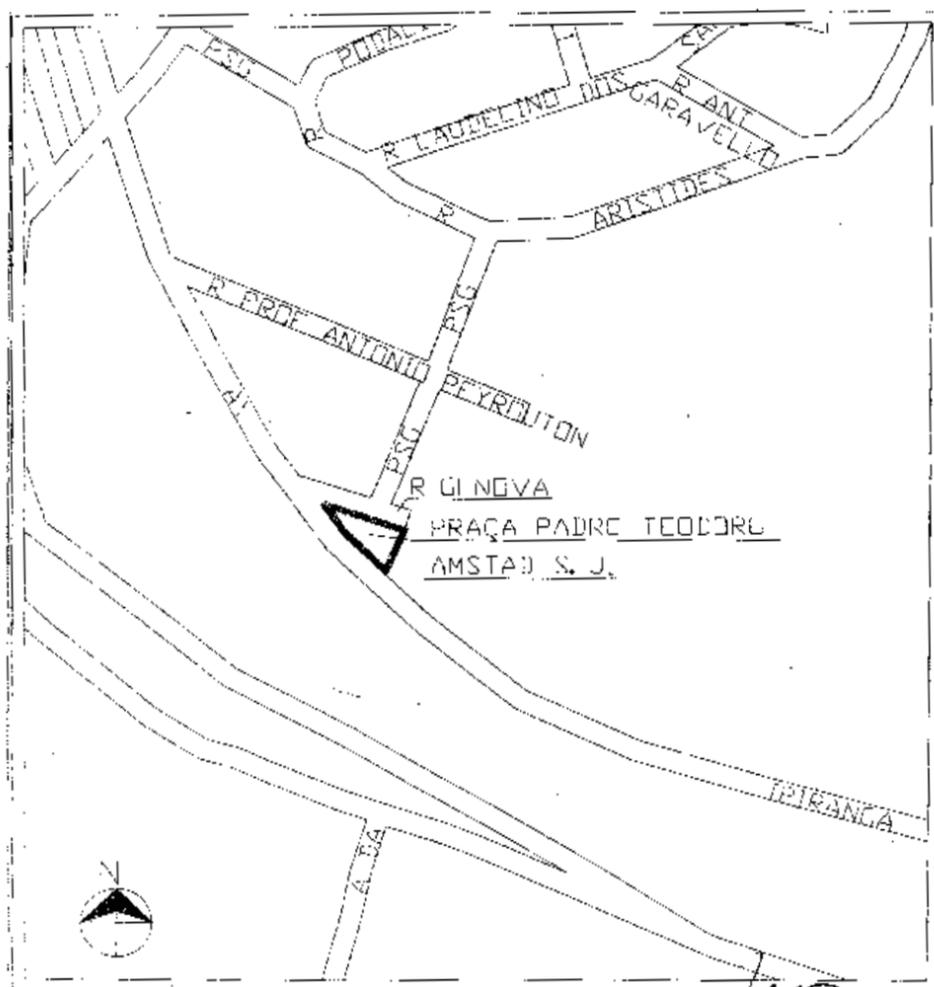
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.292, de 09 de dezembro 2003.**

Denomina Praça Sílvio Lunardi Martini – Miudinho – um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Cascata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sílvio Lunardi Martini – Miudinho – o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 4387, localizado no Bairro Cascata.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Rei Momo de Porto Alegre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

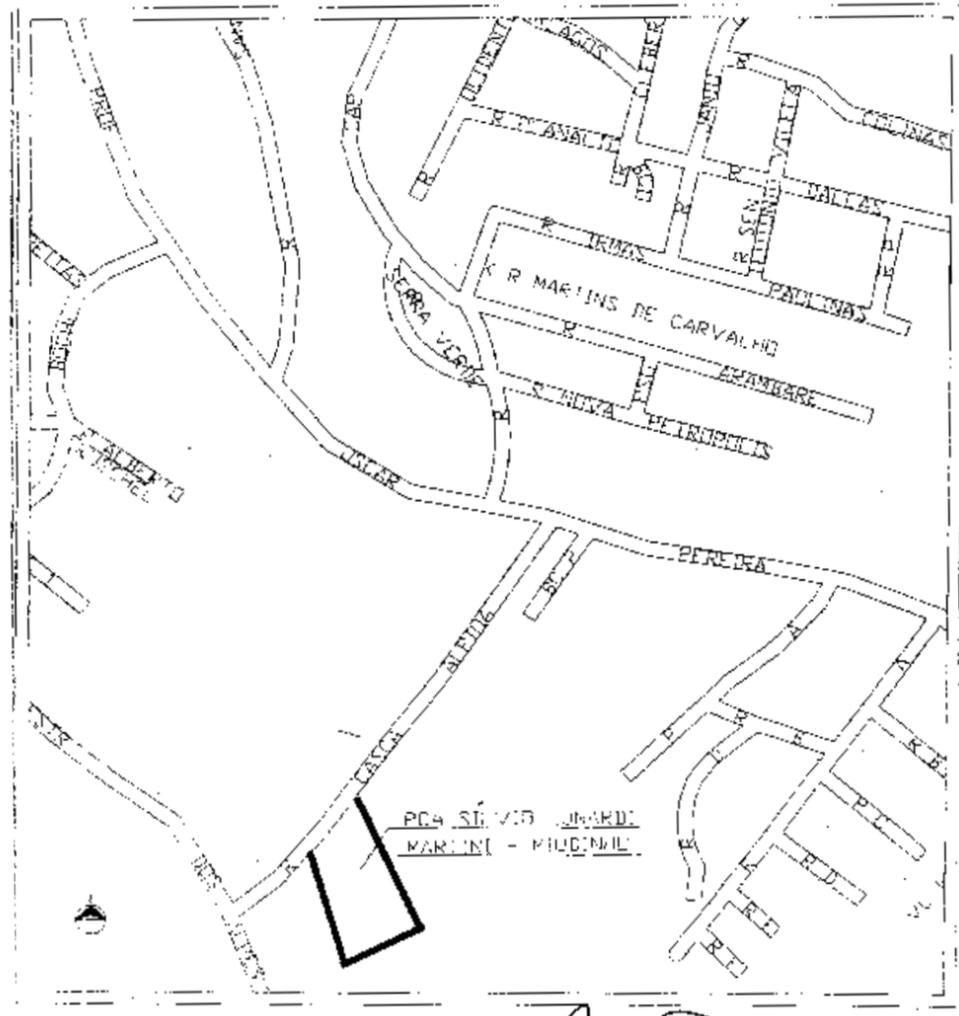
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.293, de 09 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Octacílio Gonçalves da Silva Filho um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Nonoai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Octacílio Gonçalves da Silva Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua A – Conjunto Residencial Cidade Jardim, localizado no Bairro Nonoai.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Delegado e Fundador da Escola de Polícia.

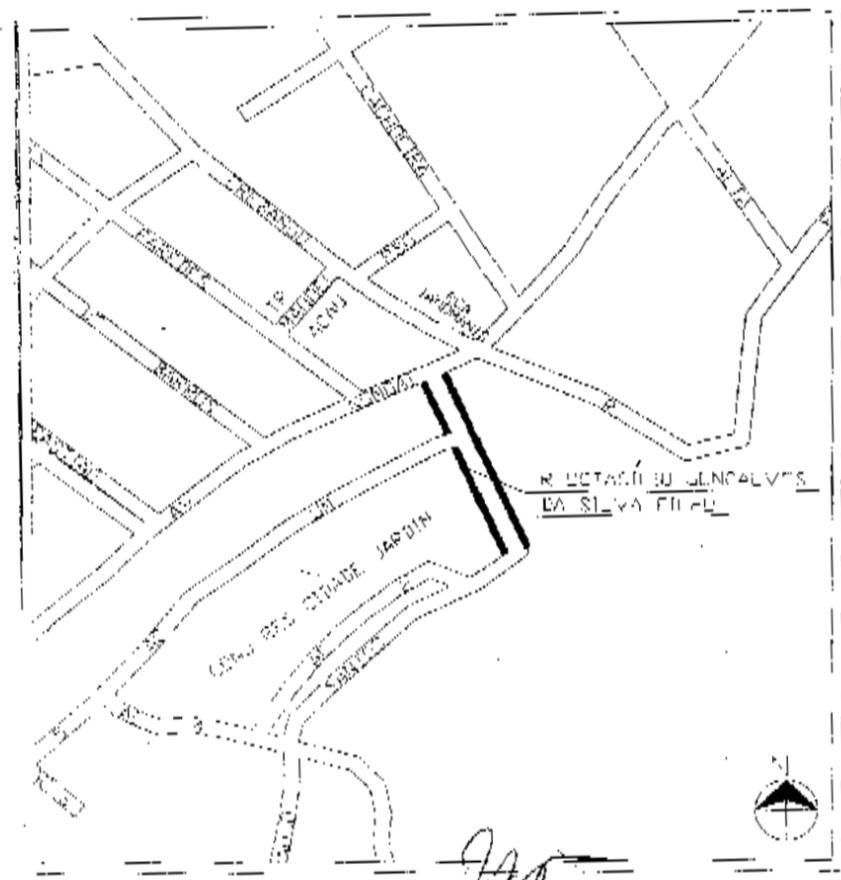
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.294 de 09 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Eduardo Antonio dos Santos os logradouros públicos cadastrados, conhecidos como Rua 06 e Rua 73, localizados no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados Rua Eduardo Antonio dos Santos os logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Sarandi, conhecidos como Rua 06 e Rua 73 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, que passarão a constituir um único logradouro.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Soldado Brigadiano.

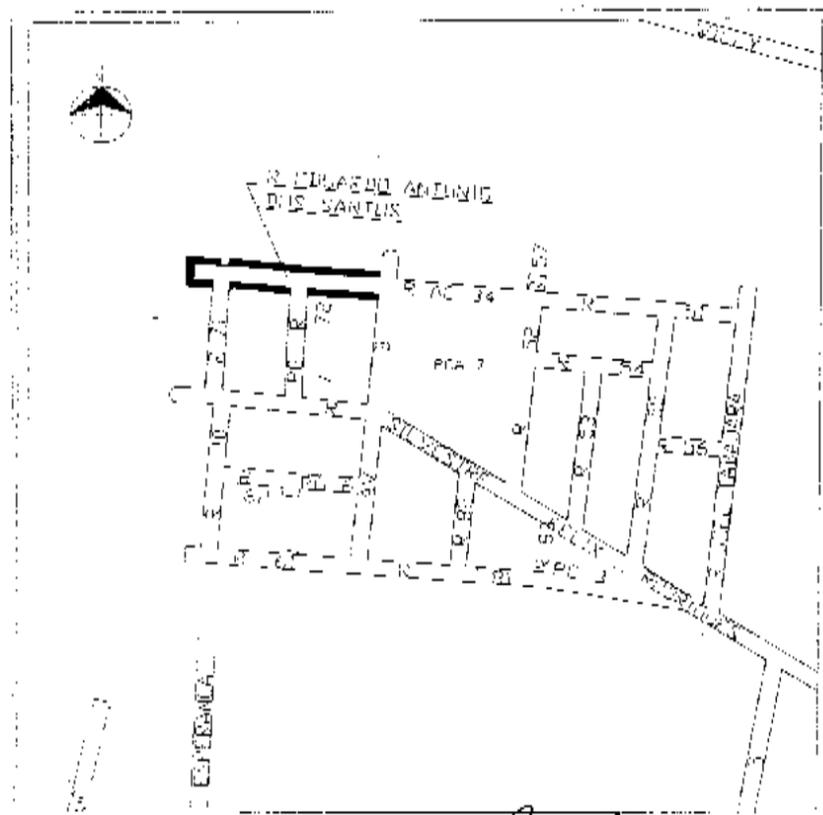
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.295, de 09 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Monsenhor Ruben Neis um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Monsenhor Ruben Neis o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 4523, localizado no Bairro Cavalhada, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Sacerdote e Pesquisador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

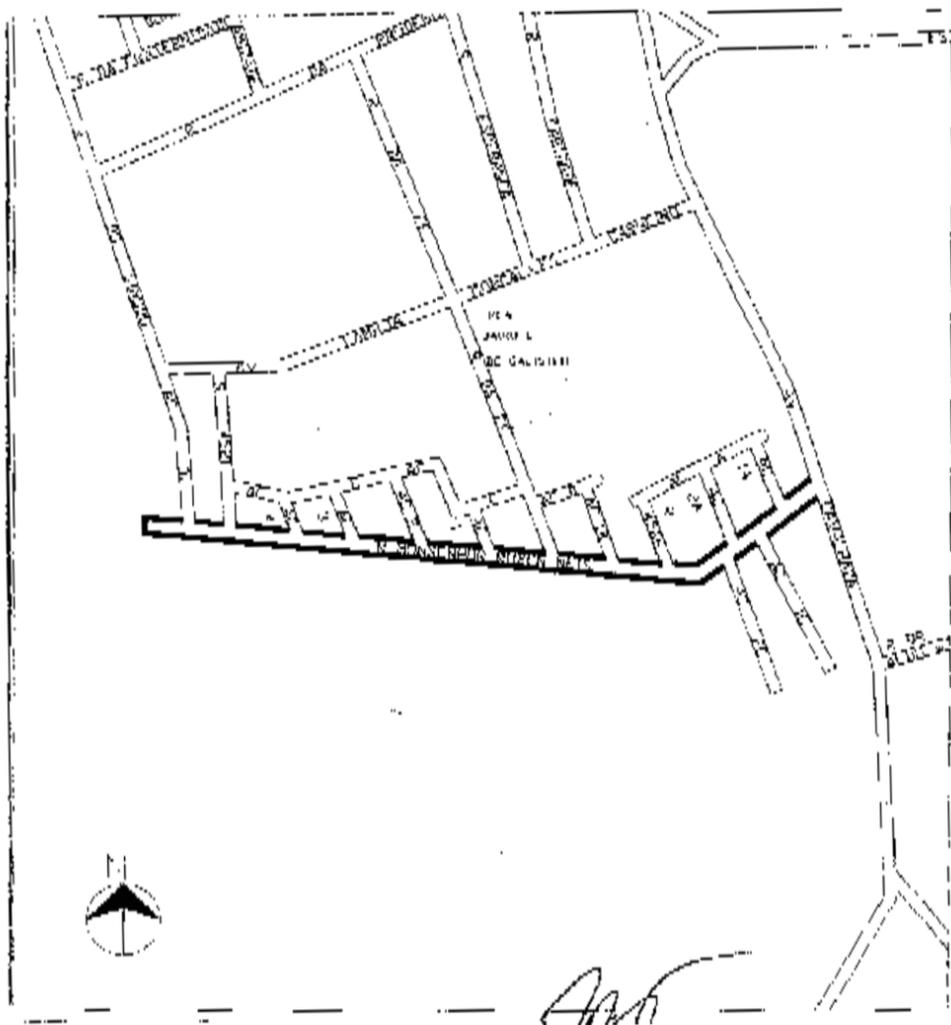
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.296, de 10 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua Ernesta Feijó Dias um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Itu Sabará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ernesta Feijó Dias o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Itu Sabará, conhecido como Rua H – Rua Tenente Ary Tarragô –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Primeira Moradora desta Rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

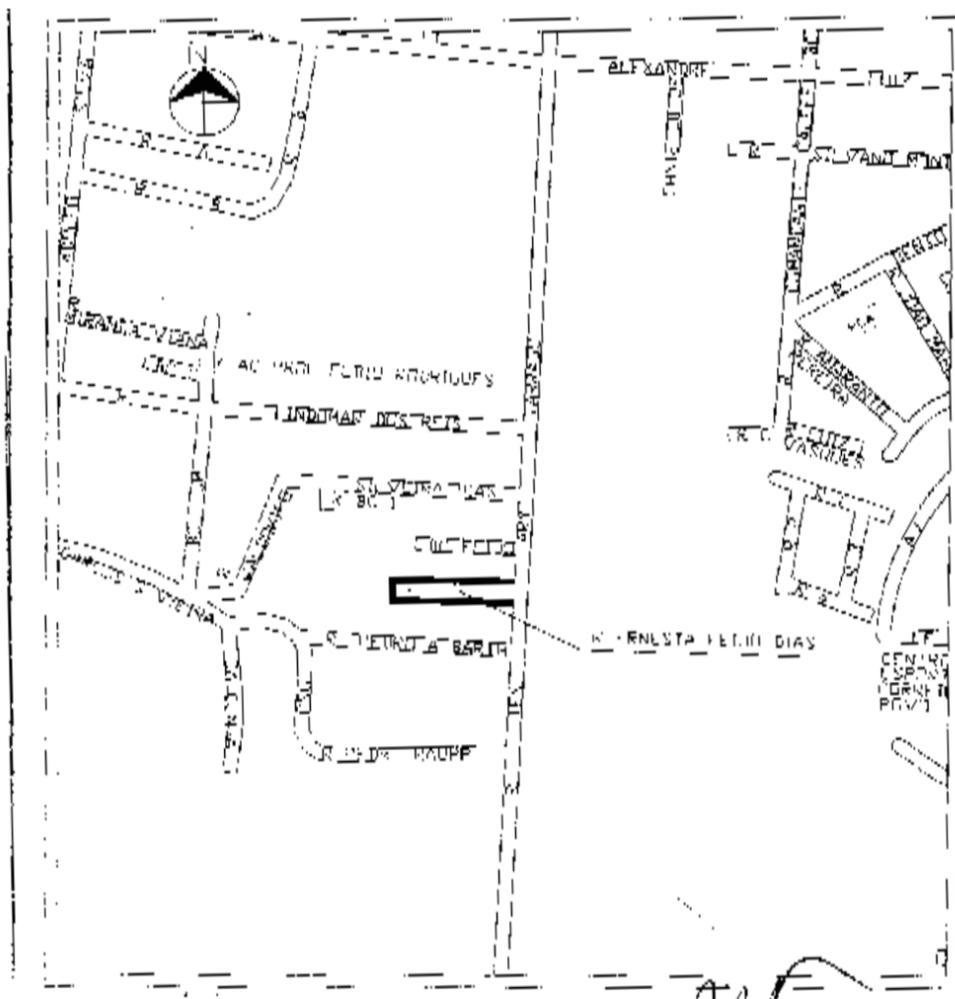
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA HELENA LOPES SOARES, 92713.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da

Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, a contar de 17.11.03, código do posto 11140007, código do órgão 18800001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 540 de 24.11.03 (processo 1.61276.03.0).

DISPENSA, a pedido, TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 58491.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-

Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, a contar de 17.11.03, código do posto 11140007, código do órgão 18800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 24.11.03 (processo 1.61276.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AIRTON SALINES THOMAZ, 45148.4, calceteiro,

OP.1.19.04.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28.10.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança: chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 9.12.03 (processo 1.63568.03.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NAPOLEÃO MARTINS DE OLIVEIRA, 7816.2, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.10.03, através do Ato 1709 de 8.12.03 (processo 1.63117.03.7).

MODIFICA o Ato 175 de 27.10.95, que revisou, a contar de 22.2.95, em face da prescrição quinquenal, os proventos de SILVÉRIO PATRÍCIO DA SILVA, 3727.5, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1712 de 8.12.03 (processo 5.482.95.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 77 de 15.5.95, que revisou, a contar de 29.4.89, em face da prescrição quinquenal, os proventos de ARISTIDES DE OLIVEIRA DIAS, 9075.3, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1714 de 8.12.03 (processo 5.1142.94.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 164 de 16.9.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de JOSÉ MACHADO II, 3147.6, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1715 de 8.12.03 (processo 5.2196.93.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 24 de 15.1.97, que revisou, a contar de 8.3.91, em face da prescrição quinquenal, os proventos de AILTON MANOEL PATRÍCIO, 7869.4, recepcionista, AA.3.06.05.D.11, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1718 de 8.12.03 (processo 5.654.96.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 25 de 15.1.97, que revisou, a contar de 5.7.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de MANOEL CARDOSO, 21473.4, eletricitista,

OP.3.01.04.B.06, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1728 de 8.12.03 (processo 5.1769.95.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 276 de 23.11.90, devidamente modificado pelo Ato 587 de 29.4.03, em relação a DORIVAL JOSÉ MACHADO, 7676.0, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, quanto ao valor do provento, através do Ato 1737 de 8.12.03 (processo 5.612.90.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a FRIDA MACHADO NETO, 15694.3, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 930 de 8.6.01, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, quanto ao provento, o fundamento constitucional e proporcionalidade, que passam a ser com provento proporcional a 9217/10950 dias, com base nos artigos 168, inciso III, 174, “caput”, com a redação da Lei Complementar 187/88, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso I, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13219/01; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 28941470072, PASEP 10265783078, através do Ato 1744 de 11.12.03 (processo 1.36687.00.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL JORGE ANTÔNIO DA SILVA, 4199.6, falecido em 9.10.85, estatutário, operário, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1102 de 8.12.80, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IDA ROCHA DA SILVA, 1549.5, CPF 47690615015, cônjuge, 50% e LUIZ

HENRIQUE DA SILVA, 2305.1, CPF 36692034000, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1729 de 5.12.03 (processo 1.17451.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÉRGIO COELHO DE SOUZA, 3329.0, falecido em 4.1.96, estatutário, arquivista, NS.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 185 de 20.2.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EMA TEREZA FACCHIN COELHO DE SOUZA, 1071.0, CPF 21616442034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1730 de 5.12.03 (processo 1.32585.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TOM CAMILO SEFTON SOBRINHO, 316.0, falecido em 4.7.95, estatutário, economista, NS.D, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentadoria integral, por tempo de serviço, através do Ato 295 de 20.2.91, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LACY MANUELA SEFTON, 2059.4, CPF 80372163068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a reda-

ção da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e 385/96 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1732 de 5.12.03 (processo 1.55276.02.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ MEZARI, 2626.0, falecido em 19.8.80, estatutário, servente readaptado de operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 188 de 5.4.73, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA CARDOSO MEZARI, 2449.7, CPF 65666496034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1734 de 5.12.03 (processo 1.15879.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVÉRIO PATRÍCIO DA SILVA, 3727.5, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 196 de 5.12.95, que modificou o Ato 175 de 27.10.95, que revisou os proventos, incluindo o regime de tempo integral, através do Ato 1711 de 8.12.03 (processo 5.482.95.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA, a pedido, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, da função gratificada de diretor, da Divisão de Água, a contar de 9.12.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 12.12.03 (processo 3.6669.03.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, da Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, para participar do Seminário Nacional de Esporte Educacional, de 3 a 4.12.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 9.12.03 (processo 1.64512.03.7).

CONCEDE autorização a ÉDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de reunião de audiência pública sobre Descontingenciamento de Recursos para o Programa Habitar Brasil-BID, na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, no dia 19.11.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 9.12.03.

DESIGNA LÚCIA SÓ; LETÍCIA ADRIANE AZAMBUJA GODÓY; FRANK JORGE; DILAN CAMARGO; ANTÔNIO GOULART; DILÉTA SILVEIRA MARTINS; FERNANDO ROZANO, 16179.4; JOSÉ MOREIRA DA SILVA; MARIA LUIZA ANTUNES MOREIRA; PAULO ZIELINSKY; CECÍLIA PEREIRA CHAGAS; ANTÔNIO SANSEVERINO; LOIVA BLUM; WANDERLEY SOARES; VERÔNICA SARDÁ THOMASSIM; LUIZ PAULO FACCIOLI; SUZETTE SILVEIRO SOZINHO; CLARICE GORODICHT; IVAM MARTINS DE MARTINS; LUANA SOARES SOUZA; HERMES BERNARDI JÚNIOR; LIA SCHOLZE; LENY GOMES; TAÍS FERNANDES CÉSAR; MARIA TEREZA AMODEO; VILNEI HERBSTRITH e ANA MARIA IBAÑOS; PEDRO CÂNCIO DA SILVA; FERNANDO DIBE PINTO; ROSÂNGELA DE MELLO, para comporem o Grande Júri do Prêmio Açorianos, de acordo com o processo 1.11555.03.3, através da Portaria 190 de 9.12.03.

DESIGNA CRISTIANE LÖFF, 61117.8 e ANA FLÁVIA BALDISSEROTTO, 77134.5, da Secretaria Municipal da Cultura; BIANCA KNAK e FLÁVIO GONÇALVES, professores, do Instituto de Artes Plásticas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e MARGARETE MORAES, vereadora, do Município de Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, comporem o Júri de Seleção do Concurso Edital

de Exposições, da Secretaria Municipal da Cultura/2004, no dia 18.12.03, a partir das 10 horas, na sala 400 do Centro Cultural Usina do Gasômetro, de acordo com o processo 1.50606.03.4, através da Portaria 191 de 9.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.5 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 9.12.03 (processo 1.28194.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 52201.1, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.10 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2075 de 4.12.03 (processo 1.63972.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1153 de 5.12.03 (processo 1.60142.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.99, em relação a CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 383 de 21.3.96, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 2.1.96, através da Portaria 1152 de 5.12.03 (processo 1.60142.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1187 de 16.8.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 12.7.02, através da Portaria 1057 de 6.11.03 (processo 1.37548.02.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DÉBORA BERENICE GOMES LEAL, 56981.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 454 de 22.4.94, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 4.5.94 a 31.12.95, através da Portaria 1121 de 21.11.03 (processo

1.17250.94.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCOS ANTÔNIO FERREIRA VAZ, 83033.1, eletricista, OP.1.01.04.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 602 de 13.5.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.5.02, através da Portaria 1149 de 4.12.03 (processo 1.61689.03.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JENNIFER MACHADO, 62078.1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 446 de 18.4.02, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.4.02, através da Portaria 1151 de 4.12.03 (processo 1.61689.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA IRENE MARIA STUMPF, 45070.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 30.6.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 310 de 27.11.03 (processo 1.1546.03.1).

CONVOCA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 313 de 27.11.03 (processo 1.1546.03.1).

CONVOCA HERAIDA CYRELI RAUPP, 79175.6, coordenadora, código 11170001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 27.4.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 27.11.03 (processo 1.1546.03.1).

CONVOCA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 316 de 1º.12.03 (processo 1.1546.03.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 74716.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a

contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 317 de 1º.12.03 (processo 1.1546.03.1).

DESIGNA CÁREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica/CSI, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 336 de 8.12.03.

DESIGNA CÁREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica/CSI, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 10.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 337 de 8.12.03.

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.03, em relação a NÁDIA MUNHOS DE CAMPOS, 16298.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 869 de 11.7.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 311 de 27.11.03 (processo 1.1546.03.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP10804.A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, OP10804.B3, por motivo de férias, de 1º a 30.12.03, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, em regime de tempo integral, através da portaria 218 de 1º.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o presidente da comissão RAFAEL DA SILVA, 84167.6; MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, ambos assistentes administrativos e a administradora ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 116/03, que trata da contratação dos serviços de coquetel para o Fumproarte, da Secretaria Municipal de Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.12.03, as 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 328 de 5.12.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150024, 18707003, substituindo ROSAURA SOARES PACZEK, 83368.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 650 de 16.10.03.

DESIGNA TATIANA PANIZ BOLZONI, 77161.8, fonoaudióloga, ES137NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505004, substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.9.03, através da Portaria 651 de 16.10.03.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE MARIA DAMO, enfermeira, 5328.0; ALBERTO NAIDITCH, médico, 46853.8; HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, enfermeiro, 47760.4; ALBERTO DA SILVA CHRIST, assistente administrativo, 46470.1; JAIRO NATHAN TROMBKA, médico, 40379.0; AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, enfermeira, 42618.9 e ÉLTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, como secretário, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Deliberativa de Compras, do Hospital de Pronto Socorro, por 360 dias, a contar de 7.11.03, através da Portaria 240 de 8.12.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.003, substituindo CLÁUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 54765.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 1º.12.03.

DESIGNA JORGE LUIZ SILVEIRA, 51736.7, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.008, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 1º.12.03.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO PEDROSO ORTIZ, 17293.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda-

Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.007, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 1º.12.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.28320.03.4, após ter sido feito o ressarcimento do prejuízo ocasionado à Fazenda Municipal, por ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, com base no artigo 199, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 8.12.03.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, instalador, OP10804, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 2.12.03.

DESIGNA DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 43519.8, carpinteiro, OP10404, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 2.12.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a HUMBERTO PIRES MARTINS, 6417.0, motorista, OP.2.11.04.A.01, da Divisão de Manutenção, gratificação insalubre grau médio, contar de 11.9.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 1284 de 4.12.03 (processo 3.6021.03.4) (**Republicação**).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1274 de 9.9.88, que aplicou pena disciplinar a ILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1976.0, do Serviço de Administração Patrimonial, de repreensão, no dia 9.9.88, através da Portaria 1316 de 12.12.03 (processo 3.888.03.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 575 de 3.3.93, que aplicou pena disciplinar a

CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, 3130.2, da Divisão de Água, de suspensão por um dia, a contar de 25.2.93, através da Portaria 1317 de 12.12.03 (processo 3.2801.03.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1436 de 10.8.93, que aplicou pena disciplinar a CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, 3130.2, da Divisão de Água, de suspensão por dois dias, a contar de 9.8.93, através da Portaria 1318 de 12.12.03 (processo 3.2801.03.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 8 de 3.1.94, que aplicou pena disciplinar a CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, 3130.2, da Divisão de Água, de suspensão por três dias, a contar de 3.1.94, através da Portaria 1319 de 12.12.03 (processo 3.2801.03.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1170 de 18.7.96, que aplicou pena disciplinar a CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, 3130.2, da Divisão de Água, de suspensão por três dias, a contar de 3.7.96, através da Portaria 1320 de 12.12.03 (processo 3.2801.03.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA JANETE REGINA DA CRUZ, 60870.3, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 1ª Reunião Extraordinária da Coordenação Colegiada e do Colóquio Nacional do Programa Sentinela, em Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27.11.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 422/03 de 24.11.03 (PA 7.2011.03.4)

AUTORIZA SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da IV Conferência Nacional de Assistência Social e do lançamento do Livro Pobreza e Desigualdade no Brasil, em Brasília/DF, nos dias 7, 8, 9 e 10.12.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 11762 de 1º.12.97, através da Portaria 440 de 9.12.03 (Memo 023/03 DA)

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 428 de 25.11.03.
Matr. Nome Início Concessão Categoria N°
60445.4 MARIA DAS GRAÇAS STRZALKOWSKI 15.8.95 14.8.00 Quadro 02

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 429 de 25.11.03.

Matr. Nome Início Concessão Categoria N°
60445.4 MARIA DAS GRAÇAS STRZALKOWSKI 15.8.96 14.8.99 Quadro 3

CONCEDE avanço à servidora relacionada

abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 430 de 25.11.03.

Matr. Nome Início Concessão Categoria N°
60202.9 MARIA DE FÁTIMA SCHUMACKER 1º.1.89 1º.9.03 Quadro 15

CONCEDE triênio à servidora relacionada abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 431 de 26.11.03.

Mat. Nome Início Concessão Categoria N°
211.3 MARIZA TEIXEIRA SOUTO 22.10.00 21.10.03 CLT 8

CONCEDE avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 432 de 26.11.03.

Matr. Nome Início Concessão Categoria N°
60314.2 CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS 29.10.00 28.10.03 Quadro 4

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 60893.5, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 4, auxiliar de direção, 2.5.1.4, de 17 a 31.12.03, em virtude do gozo de licença-prêmio pela titular PATRICIA KANAN, 268.3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 435 de 2.12.03 (Memo 161/03 Assistente de Direção)

DESIGNA MARCOS FRANCISCO PADOAN, 60134.4, coordenador administrativo, para responder pela Direção Administrativa, de 7 a 10.12.03, em virtude do impedimento da titular SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 441 de 9.12.03 (Memo 023/03 DA)

MODIFICA, a contar de 1º.1.03, a Portaria 325/02, que constituiu nova Comissão de Avaliação de Desempenho, ficando essa com a seguinte composição: ROSEMARI KULKAMP, 60425.6; NORBERTO TAMBOSI, 60692.1; TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2; CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4; MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 60216.9, como titulares e FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3; LIEGE MARGUES ÂNGELO, 72.9; MÁRCIA TAVARES DE MATTOS, 60781.2; NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 60491.8; JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHaupt, 60283.9, como suplentes, através da Portaria 412 de 13.11.03.

MODIFICA, a contar de 1º.3.03, a Portaria 412/03, que constituiu nova Comissão de Avaliação de Desempenho, ficando essa com a seguinte composição: ROSEMARI KULKAMP, 60425.6; NORBERTO TAMBOSI, 60692.1; TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2; CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4; MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 60216.9, como titulares e FIDEL OLIVEIRA

RA MACHADO, 60511.3; LIEGE MARQUES ÂNGELO, 72.9; DEZIR GARCIA DA SILVA, 60877.8; NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 60491.8; JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, como suplentes, através da Portaria 413 de 13.11.03.

MODIFICA, a contar de 4.12.03, a Portaria 413/03, que constituiu nova Comissão de Avaliação de Desempenho, ficando essa sob a presidência da primeira e com a seguinte composição: ROSEMARI KULKAMP, 60425.6; ALEXANDRE MARTINS VIDOR, 60936.2; PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6; LIRENE FINKLER, 60574.1; DENISE JACQUES

BARBOSA, 60280.5, como titulares e HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1; LIEGE MARQUES ÂNGELO, 72.9; CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4; ANELISE FÊRES AGUIAR, 60592.3; MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA, 599.1, respectivamente, como suplentes, através da Portaria 414 de 13.11.03.

MODIFICA a Portaria 392/03, através da Portaria 437 de 4.12.03, em relação à servidora relacionada abaixo, quanto ao período de concessão e ao número do Triênio, que passa a ser:

Matr. Nome Início Concessão C a t e

goria Nº
419.2 IOLANDA G. DE FERNANDES
30.9.97 28.2.03 CLT 5

PRORROGA a cedência de ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 60599.8, técnica social – assistente social, para o Departamento Municipal de Habitação, para o exercício de 2004, com prejuízos dos seus vencimentos e demais vantagens e mediante permuta com REGINA HELENA GOMES MARTINS, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 433 de 26.11.03.

RELOTA SARA OLIVEIRA CARDOSO,

60334.0, técnica em educação - pedagoga, do Centro Regional de Assistência Social Noroeste para o Centro Regional de Assistência Social Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 436 de 3.12.03 (processo 7.2091.03.8)

RELOTA FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS, 588.4, técnica nível 5, da Coordenação de Assessoria Técnica para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 5.2.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 439 de 5.12.03 (processo 7.1786.03.2).

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Comissão Julgadora do Concurso 16/03, em anexo, referente à ocupação do 1º semestre de 2004 do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Túlio Piva e Teatro Elis Regina, de acordo com o processo 1.50603.03.5, através da Portaria 192 de 9.12.03.

TEATRO ADULTO

JOÃO PEDRO ALCÂNTARA GIL professor — representante do Departamento de Artes Dramáticas da UFRGS
BETINA MULLER atriz — representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos Diversão
MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS ator — representante da Associação Gaúcha de Artes Cênicas
CLÁUDIA MULLER SACHS atriz — representante da classe artística
PAULO MAURÍCIO GUZINSKI professor, 19551.1, representante da Secretaria Municipal da Cultura/CAC

TEATRO INFANTIL

VERA LÚCIA BERTONI DOS SANTOS professora — representante do Departamento de Artes Dramáticas da UFRGS
ALEJANDRA HERZBERG atriz — representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão
GRAZIELA DE CASTRO SARAIVA representante da Associação Gaúcha de Teatro de Bonecos
PAULO MARTINS FONTES NETO ator — representante da classe artística
LAURA BEATRIZ BACKES técnica em Cultura, 74663.4, representante da Secretaria Municipal da Cultura/CAC

DANÇA

CARMEN LENORA COELHO MARTINS professora — representante do Departamento de Artes Dramáticas da UFRGS
EDISON LUIZ LOPES GARCIA bailarino — representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão
HELOÍSA HELENA SALAZAR PERES coreógrafa — representante da Associação Gaúcha de Dança
LUCIANE MOREAU COCCARO bailarina — representante da classe artística
CLÁUDIA ROCHA FERREIRA Diretora, do Centro de Canto e Dança, 55798.3, representante da Secretaria Municipal da Cultura/CAC

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1146 de 4.12.03 (processo 1.61689.03.3).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
12463.6	WILMA GRACZYK DE SOUZA	1º.1.00
48709.0	MAICON DOS SANTOS BIACCHI	1º.1.95

48711.6	ANTÔNIO DA ROSA	1º.1.97
61565.8	DENISE RADETSKI	1º.1.00
81085.3	JOEL DA SILVA MARQUES	1º.1.03

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1147 de 4.12.03 (processo 1.61689.03.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
51298.8	VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO	de 1º.1.03 a 31.12.04
73205.7	JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO	de 26.1.00 a 31.12.00
81085.3	JOEL DA SILVA MARQUES	de 1º.8.01 a 31.12.02
82645.3	GERSON LUÍS FLOR DE OLIVEIRA	de 6.2.02 a 31.12.03
83033.1	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA VAZ	de 1º.5.02 a 31.12.03
83180.0	MARIA DE FÁTIMA SCHUMACKER	de 1º.5.02 a 31.12.03
83591.8	DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA	de 1º.7.02 a 31.12.03

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1148 de 4.12.03 (processo 1.61689.03.3).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
13231.6	OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	1º.1.96
57220.6	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	1º.1.00
73996.1	MARCO ANTÔNIO DA SILVEIRA	1º.1.03
76889.5	LUCIANE PETTER	1º.1.03
77169.1	MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ	1º.1.03
78134.4	AIRTO JOÃO FERRONATO	1º.1.03
78291.2	SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS	1º.1.03

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1150 de 4.12.03 (processo 1.61689.03.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
61499.0	JULIANA YOUNG	de 1º.1 a 31.12.03
62078.1	JENNIFER MACHADO	de 1º.4.02 a 31.12.03
78651.7	MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA	de 1º.1 a 31.12.03
78710.1	CÉZAR LEO NICOLA	de 1º.1 a 31.12.03
79446.1	SANDHYA ALVES PEREIRA	de 1º.6 a 31.12.01
79446.1	SANDHYA ALVES PEREIRA	de 1º.1 a 31.12.03

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 308 de 27.11.03 (processo 1.1546.03.1).

MATR.	NOME
19901.8	LUIZ ROBERTO DA COSTA
68837.4	MARILENE FERREIRA LIMA
69288.9	LEONILDA DA SILVA LIMA

69294.7 SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO
69322.6 FABIANE BITTENCOURT LOPES
69544.5 ADRIANA DA ROSA MARCHIORI

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 309 de 27.11.03 (processo 1.1546.03.1).

MATR.	NOME
25022.5	IARA MASCELA BARROSO
42176.8	JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA
51310.1	PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA
53156.6	HERON DA SILVA
53773.8	ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO
64307.2	TÂNIA CASTRO DA SILVA
81851.8	DIOZI SOARES MOREIRA
83393.9	JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA
84178.3	BASÍLIO ANTUNES DIAS

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 312 de 27.11.03 (processo 1.1546.03.1).

MATR.	NOME
68378.9	LUCIANA ELISABETH WACLAWOVSKY
77167.5	JOANA OLÍVIA FERNANDES
78164.1	JÉFERSON SARTI TARRAGO
78295.3	RUDNEI ALVES PINTO
77659.1	CARLA GARCIA BOTTEGA

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 314 de 27.11.03 (processo 1.1546.03.1).

MATR.	NOME
68337.5	FÁBIO DE MATTOS GABARDO
74997.8	ADRIANE CORREIA BARRETO
81643.9	CARMEN SUZANA DA ROCHA
84520.6	CIRCE TERESINHA FLESCH VELLEDA
81957.3	ROGÉRIO FERNANDES ROHDE

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA aos servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1323 de 12.12.03 (processo 3.468.03.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1323

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T. 25802/0	EDISON BARCELLOS ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Licença para Tratamento de Saúde	20.10.03 a 15.12.03
S. 32198/4	MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DA FONSECA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.08		
Função Gratificada de Chefe de Responsável por Serviço 401/200000 com Gratificação Tributária			
2 T. 3711/9	PAULO ROBERTO RIBEIRO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio	03.11.03 a 17.11.03
S. 4658/1	JOSÉ PITTIGLIANI TOMÉ/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/200000 com Gratificação Tributária

3 T. 25126/4	PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença Aguardando aposentado-ria	22.11.03 a 21.12.03
S. 3720/0	ROBERTO LACERDA CORREA/operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/200000 com Gratificação Tributária

4 T. 5979/0	LINDOMAR SOARES DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00	Férias	10.11.03 a 24.11.03
S. 6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		

Função Gratificada de Chefe do Setor de Programação de Corte 401/11411

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
5 T. 5993/1	LIDSON DOS SANTOS BASSANI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	25.11.03 a 08.12.03

S. 6317/2 ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00
Função Gratificada de Chefe do Setor de Corte 401/11429
6 T. 5248/0 LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01
Licença-Prêmio 10.11.03 a 24.11.03
S. 32189/3 ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619
7 T. 32189/3 ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.05
Substituiu- do outra FG 10.11.03 a 24.12.03
S. 5985/7 JOSÉ SOUZA FEIJOO// Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00
Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.57116.03.2 - Defere, em 10.12.03, em relação a VERA REGINA IGNÁCIO AMARO, 56134.0, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 478/02:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.1.01 a 31.12.02.

Total averbado: 730 dias = 2 anos 0 mês 0 dia.

Processo 1.58100.03.2 - Defere, em 10.12.03, em relação a CARLOS EDUARDO HEINSCH, 86087.4, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Aeronáutica: de 1º.8.87 a 31.7.88.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.58205.03.9 - Defere, em 10.12.03, em relação a MARIA DE FÁTIMA FLORIANO ALVES, 84918.2, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 478/02:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 4.5.01 a 31.12.02.

Total averbado: 607 dias = 1 ano 8 meses 2 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.61338.03.6 – Indefere, em 8.12.03, o pedido de reconsideração do despacho indeferitório exarado no processo 1.45161.03.8, apresentado por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 52233.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava a redução de carga horária para o 1º semestre/03, por falta de amparo legal.

Processo 1.61719.03.0 – Indefere, em 8.12.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MÁRCIA SILVEIRA MARTINS, 84966.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5713.03.0 – Indefere, em 9.12.03, em relação a CLÁUDIO AUGUSTO DUARTE, 3614.5, operário especializado, o seu pedido de abono de faltas dos dias 1º, 2, 3 e 4.9.03, conforme Parecer 529/03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.6705.03.0 - Concede, a contar de 8.12.03, a ADÃO DE MATOS, 2865.4, agente de serviços externos, AC.20104B4, da Divisão de Materiais, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 3.

Processo 3.6684.03.3 - Concede, em 9.12.03, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA
DVA	568.6	ELIZABETH GERST S DA SILVA	008	20/11/03

QUADRO

DVA	1.650.1	LUIS CARLOS CHAGAS DA SILVA	006	20/11/03	QUADRO	DVF	1.463.9	CARMEM BEATRIZ O T KANZLER	17.11.98/16.11.03	QUADRO
DVA	2.363.0	FLAVIO LUIZ DA SILVA	005	27/11/03	QUADRO	DVL	3.741.6	VERA REGINA BILIAO DA SILVA	27.07.97/21.11.03	QUADRO
DVA	2.374.7	JOAO BATISTA GOULART FERNANDES	002	19/11/03	QUADRO	DVM	3.903.2	JORGE ANDRE MARQUES	01.12.98/30.11.03	QUADRO
DVA	2.419.0	DELAIR BOELTER	005	29/11/03	QUADRO	DVM	4.855.3	ARI DE SOUZA ALCANTARA	05.11.98/04.11.03	QUADRO
DVA	3.190.6	ROMULO REY BAIA	004	03/11/03	QUADRO	DVP	31.690.1	MARIO AUGUSTO DA SILVA	18.10.98/10.11.03	QUADRO
DVA	3.363.9	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	006	03/11/03	QUADRO	DVT	2.327.5	HELOISA SOUTO ADAIME	14.11.98/13.11.03	QUADRO
DVA	3.775.4	CIPRIANO ABREU CONCEICAO	004	02/11/03	QUADRO	DVT	25.389.8	ESMAEL THEOPHILO	07.11.98/06.11.03	QUADRO
DVA	5.981.6	PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA	001	18/11/03	QUADRO	DVT	31.989.7	OSORIO DA SILVA LOPES	05.11.98/04.11.03	QUADRO
DVA	25.393.0	RUI DA SILVEIRA COSTA	010	25/11/03	QUADRO	SVP	1.472.0	VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS	21.11.98/20.11.03	QUADRO
DVA	31.007.8	PAULO ROBERTO CORDOVA	007	21/11/03	QUADRO	SVP	2.352.3	JOAO CARLOS RODRIGUES	14.11.98/13.11.03	QUADRO
DVA	31.490.6	NEI REZENDE	007	13/11/03	QUADRO	SVP	25.555.4	LOCIMAR FERREIRA DE CASTRO	12.11.98/11.11.03	QUADRO
DVC	922.5	ZOILPO POZZA DE MELLO	008	30/11/03	QUADRO	SVP	31.701.6	ANTONIO CARLOS F DE MENEZES	03.11.98/02.11.03	QUADRO
DVC	2.339.0	SILVANA MARIA G DALL AGNOL	005	09/11/03	QUADRO	UTE	31.342.9	GERSON LUIS MEDEIROS	30.11.98/29.11.03	QUADRO
DVE	2.368.9	PEDRO MARTINS	005	20/11/03	QUADRO	DVE	2.231.9	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES		
DVE	3.685.5	LUIZ TOMAS DORNELES DA SILVA	004	09/11/03	QUADRO					
DVE	5.084.9	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA	002	02/11/03	QUADRO					
DVE	5.086.4	NORONEI DE J. B. DOS SANTOS	002	02/11/03	QUADRO					
DVE	5.090.6	ALTAIR SILVA DOS SANTOS	002	03/11/03	QUADRO					
DVE	30.420.4	JUAREZ TADEU OLIVEIRA GAMBARRA	010	15/11/03	QUADRO					
DVE	31.398.1	JAIR DA SILVA CONCEICAO	007	03/11/03	QUADRO					
DVF	557.9	PAULO ROBERTO DA S NUNES	008	20/11/03	QUADRO					
DVF	2.366.3	JORGE DANILO FLORES	005	27/11/03	QUADRO					
DVH	1.820.0	LELIA MARIA DEVINCENZI	005	17/11/03	QUADRO					
DVH	5.958.4	MARCO ANTONIO CAZUNY	001	18/11/03	QUADRO					
DVH	5.970.9	EDUARDO KAROLCZAK	001	28/11/03	QUADRO					
DVH	25.926.7	ADAO BENITES DE OLIVEIRA	008	13/11/03	QUADRO					
DVI	3.365.4	LUIZ PAULO DA COSTA	006	07/11/03	QUADRO					
DVI	5.087.2	ELIDIO LEAL DA SILVA	002	02/11/03	QUADRO					
DVI	25.151.2	TABAJARA LARA VASCONCELOS	008	06/11/03	QUADRO					
DVI	25.660.2	JOECI CARDOSO CHAGAS	008	13/11/03	QUADRO					
DVI	31.114.2	JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS	007	25/11/03	QUADRO					
DVM	3.903.2	JORGE ANDRE MARQUES	004	05/11/03	QUADRO					
DVM	30.513.6	MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES	008	23/11/03	QUADRO					
DVO	3.839.8	JORGE BILHALVA FORTES	004	21/11/03	QUADRO					
DVO	31.309.8	MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	007	09/11/03	QUADRO					
DVP	4.248.1	CRISTINA VIEIRA DOS REIS	003	24/11/03	QUADRO					
DVR	1.375.5	GILBERTO RAUL BERWANGER	007	28/11/03	QUADRO					
DVR	3.606.1	CARLOS ALBERTO F DA SILVA	004	21/11/03	QUADRO					
DVT	1.392.0	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES	009	19/11/03	QUADRO					
DVT	1.462.1	LUIZ CARLOS QUOOS	009	04/11/03	QUADRO					
DVT	2.147.7	ROSANGELA NORONHA FIORAVANTI	005	01/11/03	QUADRO					
DVT	2.327.5	HELOISA SOUTO ADAIME	005	13/11/03	QUADRO					
DVT	2.529.6	JAIME LUIZ LINCK CALERO	007	25/11/03	QUADRO					
DVT	4.304.2	SANTO IRINEU SURIZ	011	30/11/03	C.L.T.					
DVT	4.373.7	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI	003	30/11/03	QUADRO					
DVT	25.389.8	ESMAEL THEOPHILO	010	06/11/03	QUADRO					
DVT	30.234.9	RUBENS DA SILVA MACHADO	008	22/11/03	QUADRO					
SC	5.787.7	ELISETE ANTUNES SAN MARTIN	001	29/11/03	EXTERNO					
SO	1.641.0	MARA CARMEN TEZZARI	006	26/11/03	QUADRO					
SVG	4.034.5	JOAO SOARES DA SILVA	003	23/11/03	QUADRO					
SVG	4.230.9	ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA	003	13/11/03	QUADRO					
SVG	30.498.0	GILBERTO COSTA IGNACIO	010	27/11/03	QUADRO					
SVP	3.950.3	ELISABETE HOFFMANN SILVA	003	11/11/03	QUADRO					
SVP	4.239.0	ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	003	07/11/03	QUADRO					
SVP	4.351.3	EVANI MAURER DE SOUZA	003	06/11/03	QUADRO					
UTE	6.004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO	003	17/11/03	QUADRO					

DVE 2.231.9 PAULO RICARDO DE LIMA NUNES
RETROAGE O AVANÇO 4 DE 13/09/00 PARA 14/08/00 EM FACE ABONO DE FALTA.
DVE 2.231.9 PAULO RICARDO DE LIMA NUNES
RETROAGE O AVANÇO 5 DE 13/09/03 PARA 01/08/03 EM FACE ABONO DE FALTA.
SVG 4.660.7 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 13.10.03 EM FACE ABONO DE FALTA.
DVE 31.129.0 IRINEU DORNELES
RETROAGE O AVANÇO 7 DE 14/02/03 PARA 14/07/02 EM FACE AVERBAÇÃO
DVA 31.304.9 EZEQUIEL PEREIRA LOPES
CONCEDE O AVANÇO 7 EM 06/01/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

Proc. 3.6682.03.0 - Concede, em 9.12.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DG	5.343.9	ANTONIO CARLOS FEIJO NUNES	19.11.98/18.11.03	EXTERNO
DVA	2.392.9	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	28.11.96/27.11.03	QUADRO
DVA	2.419.0	DELAIR BOELTER	30.11.98/29.11.03	QUADRO
DVA	3.674.9	LORENO LUIS KLAUS	13.07.92/19.11.03	QUADRO
DVA	31.190.2	JUSSARA TEREZINHA DE O CANTO	08.03.98/09.11.03	QUADRO
DVC	2.339.0	SILVANA MARIA G DALL AGNOL	10.11.98/09.11.03	QUADRO
DVE	2.368.9	PEDRO MARTINS	21.11.98/20.11.03	QUADRO
DVE	5.086.4	NORONEI DE J. B. DOS SANTOS	03.11.97/15.11.03	QUADRO
DVE	31.711.5	SEBASTIAO DA SILVA SILVEIRA	23.11.98/22.11.03	QUADRO

RETROAGE A LICENÇA PREMIO DE 18.08.93/06.10.99 PARA 15.08.93/21.09.98 EM FACE ABONO DE FALTA.

DVE 2.231.9 PAULO RICARDO DE LIMA NUNES

CONCEDE A LICENÇA PREMIO DO PERÍODO DE 22.09.98/21.09.03 EM FACE ABONO DE FALTA.

Processo 3.6683.03.7 - Concede, em 9.12.03, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
DVA	2.363.0	FLAVIO LUIZ DA SILVA	19/11/03	015	QUADRO
DVA	2.385.3	DARIO RODRIGUES WEISS	25/11/03	015	QUADRO
DVA	2.419.0	DELAIR BOELTER	26/11/03	015	QUADRO
DVA	30.198.6	JOSE FRANCISCO	18/11/03	025	QUADRO
DVA	32.247.9	ROBERTO DE OLIVEIRA	10/11/03	015	QUADRO
DVC	2.290.5	ESTER LARRE SCOLMEISTER	23/11/03	015	QUADRO
DVC	2.339.0	SILVANA MARIA G DALL AGNOL	06/11/03	015	QUADRO
DVE	2.359.8	JOAO EMILIO PEREIRA	09/11/03	015	QUADRO
DVE	2.368.9	PEDRO MARTINS	17/11/03	015	QUADRO
DVE	2.376.2	JORGE MORRUDO MACIEL	18/11/03	015	QUADRO
DVF	2.366.3	JORGE DANILO FLORES	24/11/03	015	QUADRO
DVH	25.647.9	NILTON VOLQUIND	03/11/03	025	QUADRO
DVT	2.327.5	HELOISA SOUTO ADAIME	10/11/03	015	QUADRO
SVP	1.764.0	ANTONIO AUGUSTO MAGALHAES	14/11/03	015	QUADRO
SVP	30.181.2	VILMAR MACHADO DOS SANTOS			
		CONCEDE O ADICIONAL DE 25 EM 02/03/94 EM FACE REVISÃO			
DVE	2.231.9	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES			
		RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 12/08/03 PARA 11/08/03 EM FACE ABONO DE FALTA.			

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE NOVEMBRO/03

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
Departamento de Esgotos Pluviais	Licença Tratamento de Saúde	279	25	16
	Acidente de Trabalho	10	3	3
	Licença Tratamento de Saúde	6	1	1
Gabinete do Planejamento	Licença Tratamento de Saúde	86	8	5
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	13	1	1
Gabinete do Prefeito	Licença Gestante	85	3	3
	Licença Tratamento de Saúde	22	4	4
	Licença Tratamento de Saúde	26	3	3
Não Cadastrado	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	11	2	2
	Licença Gestante	42	2	2
Posto à Disposição	Licença Gestante	90	3	3
	Licença Tratamento de Saúde	55	6	5
Procuradoria-Geral do Município	Licença Tratamento de Saúde	36	3	2
	Licença Tratamento de Saúde	893	105	68
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	19	5	4
	Licença Tratamento de Saúde	337	40	24
Secretaria do Governo Municipal	Auxílio Doença	5	1	1
	Acidente de Trabalho	4	1	1
Secretaria Municipal de Administração	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	33	5	5
	Licença Gestante	30	1	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Licença Tratamento de Saúde	1277	127	78
	Acidente de Trabalho	128	11	9
Secretaria Municipal da Cultura	Licença Gestante	28	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	3	1	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	Licença Tratamento de Saúde	357	35	23
	Licença Gestante	30	1	1
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	27	3	2
	Acidente de Trabalho	20	1	1
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	Acidente de Trabalho	4	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	1	1	1
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	Licença Tratamento de Saúde	298	25	16
	Acidente de Trabalho	3	1	1

Secretaria Municipal de Educação	Licença Gestante	25	1	1
	Licença Tratamento de Saúde	407	10	694
	Acidente de Trabalho	246	26	21
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	1273	183	153
	Auxílio Doença	7	1	1
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença Gestante	1057	43	43
	Licença Tratamento de Saúde	381	31	21
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	45	9	6
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	Licença Tratamento de Saúde	358	36	23
	Auxílio Doença	2	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	18	2	1
	Acidente de Trabalho	30	3	1
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Licença Tratamento de Saúde	1595	226	138
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	148	32	18
	Acidente de Trabalho	130	13	11
Secretaria Municipal de Saúde	Licença Tratamento de Saúde	5287	568	402
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	606	104	87
	Acidente de Trabalho	122	11	9
	Licença Gestante	507	19	19
Secretaria Municipal dos Transportes	Licença Tratamento de Saúde	191	13	9
	Licença Gestante	30	1	1
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	3	1	1
Secretaria do Planejamento Municipal	Licença para Tratamento de Pessoa da Família	44	4	3
	Licença Tratamento de Saúde	68	7	5
	Licença Gestante	30	1	1
	Total Geral:	26868	2776	1959

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.763, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético à Professora Adriana Rita Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético à Professora Adriana Rita Alves, nos termos da Resolução nº 732, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

RESOLUÇÃO 1.764, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede os títulos honoríficos de Líder Esportivo e Esportista Exemplar ao Mestre Carlos Julio Camacho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidos os títulos honoríficos de Líder Esportivo e Esportista Exemplar ao Mestre Carlos Julio Camacho, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Legislativo Pessoal

EDITAL 26/03

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assessor Legislativo IV, os candidatos abaixo relacionados:

Matric.	Nome	Habilitado
2187-4	Eduardo Aubin Noer	Habilitado
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	Habilitada
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	Habilitado
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	Habilitada
2433-7	Marcia Aparecida da Silva Almeida	Habilitada
2444-3	Marilei Maieron	Habilitada
1962-0	Marisa Lourdes Malinoski	Habilitada

Os funcionários Adolfo Benjamin Baum, Carmen Helena Ribeiro de Carvalho, Cesar Brasil Rien, Cesar de Moura Mancuso, Denise Cruz Jovino, Jorge Ubirajara Freire da Silva, Lorena Prestes Farias, Marli Giongo, Oscar Ferraz Burger e Ricardo Luiz Grossi da Silva foram considerados inabilitados por não atenderem o disposto no inciso I, do artigo 12 do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre (Resolução de Mesa 129/95).

O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

ESTAGIÁRIOS CIEE:

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

FAZ CESSAR o termo de compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ISRAEL LEANDRO DE LIMA, termo de compromisso 23875-0/030, a contar de 26.11.03;
- LILIAN RODRIGUES, termo de compromisso 15705-8/020, a contar de 6.11.03;
- MARIZA DAS NEVES BOTELHO, termo de compromisso 02683-0/030, a contar de 17.11.03.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo compromisso
ISRAEL LEANDRO DE LIMA	3.11.03	28.10.04	23875-0/030
ALINE MORAES DI FRANCO PAULO	27.11.03	25.5.04	27464-3/030

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 23/03

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 005.003507.03.3, no qual a empresa Martins & Gonçalves Transportes Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Martins & Gonçalves Transportes Ltda, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 4 de dezembro 2003.

NANCI ARAUJO
Presidente

EDITAIS



RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 29/03
PROCESSO 001.050608.03.7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda.	2.115,00	1º LUGAR
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	2.313,00	2º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 30/03
PROCESSO 001.050597.03.5

OBJETO: Contratação de empresa para gravação de CD, incluindo Mixagem e Masterização para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Prates Yugueros – ME.	4.943,00	1º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 31/03
PROCESSO 001.050593.03.0

OBJETO: Contratação dos Serviços de Transporte, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Mesas e Cadeiras, Toldo Camarins e demais serviços necessários à realização do evento "Semana de Umbanda" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MAC Produtora de Eventos Ltda.	7.463,00	1º LUGAR
Texas Áudio sistemas Ltda.	9.350,00	2º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 32/03
PROCESSO 001.050591.03.7

OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para Locação de Equipamentos e realização dos demais serviços necessários à realização de 13 Festas Temáticas e Festa dos 10 Anos do Projeto de Descentralização para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.	55.730,00	1º LUGAR
Rafael Crescente Raya.	66.500,00	2º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 34/03
PROCESSO 001.055592.03.1

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de fotolitos, Fotolito e Impressão de Selo Adesivo, Camisetas, Bolsas, Banners e Impressão Digital de Crachás, para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda.	1.035,00	1º LUGAR

ITEM 2.1

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda.	776,00	1º LUGAR
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	800,00	2º LUGAR

ITEM 2.2

ITEM 2.3 – DESERTO

ITEM 2.4 – DESERTO

ITEM 2.5

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Caetano e Silva Ltda.	650,00	1º LUGAR

ITEM 2.6

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	7.868,30	1º LUGAR
Caetano e Silva Ltda.	7.980,0	2º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 37/03
PROCESSO 001.054345.03.0

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Monitor, Técnica, Intercon, Iluminação, Palco, Cadeiras, Lona Plástica, Bandeiras Lembranças, Velas, Gerador, Cordão de Isolamento, Carro de Som e Show Pirotécnico para o evento "Festa da Mãe Oxum" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MAC Produtora de Eventos Ltda.	7.680,00	1º LUGAR

ITEM 2.1

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Bazar Bahia Ltda.	3.600,00	1º LUGAR

ITEM 2.2

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 40/03
PROCESSO 001.059295.03.1

OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação e Montagem de Arquibancadas, Palco com Som, Iluminação, Instalação elétrica e outros itens, Banheiros Químicos, Rádio Comunicadores e Ônibus de Passageiros para o evento "Carnaval Descentralizado – Muambas do Carnaval 2004" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MAC Produtora de Eventos Ltda.	48.890,00	1º LUGAR

ITEM 2.1

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MAC Produtora de Eventos Ltda.	13.965,00	1º LUGAR

ITEM 2.2

ITEM 2.3 - DESERTO

ITEM 2.4

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas Ltda.	10.000,00	1º LUGAR

ITEM 2.5 - DESERTO

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 41/03
PROCESSO 001.059294.03.5

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, Escaneamento de Imagens, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	9.680,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	10.280,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.053972.03.1

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Richard Clipp Burgdurff

OBJETO: Contratação para atuar como apresentador do VI Festival de Música de Porto Alegre, no AAV, nos dias 6 e 7.12.03.

VALOR: R\$675,00.

PROCESSO 001.060070.03.0

CONTRATADO: Sílvio Luis Rocha.

OBJETO: Contratação para atuar como jurado do Concurso Poemas no Ônibus na sua décima segunda edição.

VALOR: R\$540,00.

PROCESSO 001.053974.03.4

CONTRATADO: Ana Lúcia Tavares Kruger

OBJETO: Contratação para atuar como apresentadora do VI Festival de Música de Porto Alegre, no AAV, nos dias 6 e 7.12.03.

VALOR: R\$562,00

PROCESSO 001.058874.03.8

CONTRATADO: Valmir Ferreira Martins.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra durante o Seminário "Religiosidade e Meio Ambiente", a ser realizado na Usina do Gasômetro, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$124,00

PROCESSO 001.053993.03.9

CONTRATADO: Euclides Fagundes Neto

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no dia 6.12.03, às 21h, na final do VI Festival de Música de Porto Alegre, no AAV.

VALOR: R\$5.817,00.

PROCESSO 001.057472.03.3

CONTRATADO: Luiz Roque da Costa Silva Filho

OBJETO: Contratação para realizar a edição artística não linear do Projeto "Registros Inquietos", no período de 12 a 15 de dezembro de 2003, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$1.800,00.

PROCESSO 001.051979.03.9

CONTRATADO: Clóvis Massa.

OBJETO: Contratação para estruturar e redigir um ensaio científico a partir dos registros coletados e da pesquisa já finalizada sobre Os Dez Anos das Oficinas de Artes Cênicas, do Projeto de Descentralização, de 5 a 15.12.03.

VALOR: R\$3.500,00.

PROCESSO 001.060072.03.2

CONTRATADO: Alexandre Muller Ribeiro.

OBJETO: Contratação para preferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.

VALOR: R\$340,00.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.053972.03.1

CONTRATADO: Richard Clipp Burgdurff

OBJETO: Contratação para atuar como apresentador do VI Festival de Música de Porto Alegre, no AAV, nos dias 6 e 7.12.03.

VALOR: R\$675,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.060070.03.0

CONTRATADO: Sílvio Luis Rocha.

OBJETO: Contratação para atuar como jurado do Concurso Poemas no Ônibus na sua décima segunda edição.

VALOR: R\$540,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.053974.03.4

CONTRATADO: Ana Lúcia Tavares Kruger

OBJETO: Contratação para atuar como apresentadora do VI Festival de Música de Porto Alegre, no AAV, nos dias 6 e 7.12.03.

VALOR: R\$562,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.058874.03.8

CONTRATADO: Valmir Ferreira Martins.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra durante o Seminário

rio "Religiosidade e Meio Ambiente", a ser realizado na Usina do Gasômetro, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$124,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.053993.03.9

CONTRATADO: Euclides Fagundes Neto

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no dia 6.12.03, às 21h, na final do VI Festival de Música de Porto Alegre, no AAV.

VALOR: R\$5.817,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.057472.03.3

CONTRATADO: Luiz Roque da Costa Silva Filho

OBJETO: Contratação para realizar a edição artística não linear do Projeto "Registros Inquietos", no período de 12 a 15 de dezembro de 2003, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.051979.03.9

CONTRATADO: Clóvis Massa.

OBJETO: Contratação para estruturar e redigir um ensaio científico a partir dos registros coletados e da pesquisa já finalizada sobre Os Dez Anos das Oficinas de Artes Cênicas, do Projeto de Descentralização, de 5 a 15.12.03.

VALOR: R\$3.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.060072.03.2

CONTRATADO: Alexandre Muller Ribeiro.

OBJETO: Contratação para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.

VALOR: R\$340,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Peixaria Dom Pedro-CNPJ: 03.632.762/0001-07

PROCESSO 001.024410.01.2

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II; Decreto Estadual 23430/74, artigo 379 alíneas "a,b".

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Gale Lanches Ltda-CNPJ: 87.815.882/0001-21

PROCESSO 001.047594.01.2

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 e 519.

CITADO: Sandra Santana Novelo – ME-CNPJ: 03.531.444/0001-41

PROCESSO 001.039877.01.9

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 423, 429, 433 e 461.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CITADO: Sale Lanches Ltda-CNPJ: 87.815.882/0001-21

PROCESSO 001.039084.01.9

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 423, 433 e 461.

CITADO: Mara Martini dos Santos – ME-CNPJ: 00.729.802/0001-37

PROCESSO 001.026086.02.6

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

CITADO: Pavan Comércio de Alimentos Ltda-CNPJ: 92.874.353/0001-39

PROCESSO 001.064143.01.5

VALOR DA MULTA: 2000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519.

CITADO: Pavan Comércio de Alimentos Ltda-CNPJ: 92.874.353/0001-39

PROCESSO 001.037728.01.6

VALOR DA MULTA: 3000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinada com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 inciso V, 366 e 367 § único, 509 e 519.

CITADO: E.L.Barros Gheno & Cia Ltda-CNPJ: 04.528.594/0001-69

PROCESSO 001.064056.01.5

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso i; Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519.

CITADO: E.L.Barros Gheno & Cia Ltda-CNPJ: 04.528.594/0001-69

PROCESSO 001.055237.01.0

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519; Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, inciso I.

CITADO: Eliane Piovezani-CNPJ: 02.947.457/0001-33

PROCESSO 001.032435.01.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: Silvio G. Araújo Leal-CNPJ: 03.414.245/0001-53

PROCESSO 001.020713.01.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 379 alíneas " a, b".

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Caciue, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 18 de dezembro, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 6/04 PROCESSO 001.060525.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS:1, 9
Casa de Carnes de Moacir Ltda-ITENS:2, 3, 6, 7
Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – Coorlac-ITENS: 4, 5, 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SORTEIO

**TOMADA DE PREÇOS 353/03
PROCESSO 001.055349.03.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de dezembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 3 – MF Machado Soares e Papel Mar Ltda.
ITEM 77 – Papel Mar Ltda. e Intellectron Serviços de Informática Ltda.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.059011.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Comercial De Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 1, 5, 7, 19, 24, 25, 28, 32, 36
Cerealista Oliveira Ltda-ITENS: 2, 14, 30
DZL Distribuidora Zanata Ltda-ITENS: 3, 9, 17
Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda-ITEM: 4
Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda-ITENS: 6, 8
C. de C. Martins Pereira Ltda ME-ITENS: 10, 12, 15

Mercopampa Distr. de Produtos Alimentícios Ltda-ITEM: 11
Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda-ITENS: 13, 16, 27, 31

José de Alencar Martins-ITEM: 18
Produtos Alimentícios Arapongas S/A Prodasa-ITENS: 20, 34
Germani Alimentos Ltda-ITENS: 21, 22
Progresso Alimentos Importação Exportação Ltda-ITENS: 23, 35
Prativita Alimentos Nutricionais Ltda-ITEM:26

Comercial Safra de Alimentos Ltda-ITEM:29
Pastifícios Giovinezza Ltda-ITEM:33

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 27/03 PROCESSO 001.061129.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Sanval Comércio e Indústria Ltda.-ITENS: 1, 19
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 9
Pro-Diet Farmacêutica Ltda.-ITENS: 5, 18
Laboratório Teuto Brasileiro S/A-ITENS: 6, 7, 12, 16
Nunesfarma Distribuidora de Prod. Farm. Ltda.-ITENS: 8, 20
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.-ITENS: 11, 14, 15, 17
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.-ITEM: 10
ITEM SEM COTAÇÃO: 13

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**PROCESSO 002.074141.03.1****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** MDS Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.121.734/0001-54, estabelecida na Rua Hoffmann, 420.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 58,91m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 20.722,77 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.**PROCESSO 002.075597.03.9****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ADQUIRENTE:** Rubens Geremia, brasileiro, separado, empresário, Carteira de Identidade nº 6009307098 SSP/RS, inscrito no

CIC/MF sob o nº 106.766.350-91, residente e domiciliado nesta capital a Rua Quintino Bocaiúva, 914.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 58,43m² de Estoque de Índices de Ajuste e 39,66m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 16.775,26 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 5.693,20 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**PROCESSO 002.074595.03.6****ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ADQUIRENTE:** Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.096.680/0001-87, estabelecida na Av. Plínio Brasil Milano, 812 sala 503.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 442,88m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 63.575,42.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração**CONTRATADA:** kodak Brasileira Indústria e Comércio Ltda.**OBJETO:** Alteração de cláusulas e prorrogação de prazo por um ano, vigorando até o dia 6 de agosto de 2004, referente ao Processo 001.022158.02.2

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Pavway Pavimentação Construções e Projetos Ltda**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 3 meses, a contar de 19.10.03, referente a Tomada de Preços 002.082013.02.0**VALOR:** R\$ 102.000,00

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Prestação de serviços pela PROCempa, para informatização da Rede Assistencial da SMS.**PRAZO:** 12 meses.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base nas Leis Municipais 4267/77 e 8256/98 e artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93, de acordo com o Processo 001.050300.03.2.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2147-3.3.9.0.39.06.01-1.**VALOR:** R\$ 325.000,00.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.**Câmara Municipal de Porto Alegre****SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
PROCESSO 2809/03	Editora Fundação Perseu Abramo	Artigo 25, inciso I
3981/03	Empresa Jornalística A Classe Operária Ltda.	Artigo 25, inciso I
4094/03	Editora Fundação Perseu Abramo	Artigo 25, inciso I
4094/03	Editora Novo Continente S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,
Diretor-Geral.**EXTRATOS DE CONTRATOS****PROCESSO 2066/03****CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 3, prorrogando por 12 meses, a contar de 29.9.03, o contrato de locação de um equipamento reprográfico colorido, com franquia mensal de 6.000 cópias mês, assinado em 29.6.01, podendo ser rescindido pela Contratante em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação para contratação dos serviços objeto deste instrumento contratual.**DATA DA ASSINATURA:** 8.12.03.**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3632/03****CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 5, prorrogando por 12 meses, a contar de 31.10.03, o contrato de locação de dois equipamentos reprográficos, podendo ser rescindido pela Contratante em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação para contratação dos serviços objeto deste instrumento contratual.**DATA DA ASSINATURA:** 8.12.03.**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3633/03****CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.**OBJETO:** Termo de aditamento 4, prorrogando por 12 meses, a contar de 8.11.03, o contrato de locação de um equipamento reprográfico, assinado em 8.8.00, podendo ser rescindido pela Contratante em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação para contratação dos serviços objeto deste instrumento contratual.**DATA DA ASSINATURA:** 8.12.03.**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

MARCO ANTÔNIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 108/03-PROCESSO 003.080413.03.0**OBJETO:** Instrumentos de teste e medição**ITENS 1, 2.-** Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 116/03 – PROCESSO 003.080456.03.0**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática

(microcomputador de mão e servidor de rede).

ITEM 1: Fracassado**ITEM 2:** Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

CONVITE 109/03 – PROCESSO 003.080511.03.1**OBJETO:** Aquisição de bomba de vácuo**ITEM 1 –** Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/03A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica. com fornecimento de materiais, pelo período de 12 meses, nos equipamentos de informática pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	30.12.03	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	30.12.03	9h30min
Início da Disputa	30.12.03	10h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO FÍSICO

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.
Custo da cópia reprográfica do edital: R\$ 4,00.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA
Presidente.

ATA DE JULGAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais comunica o julgamento do Convite 30/03. Processo 007.010389;03.2, referente a contratação de empresa para locação de ônibus, para traslados relativos a transporte urbano e intermunicipal de pessoas usuárias das Unidades Operacionais decide:

- Julgar DESERTA a licitação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório das licitações abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

DATA: 30 de dezembro de 2003.
HORÁRIOS DE ABERTURA DOS PREGÕES:

PREGÃO 6/03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Pães
HORÁRIO: 9 horas

PREGÃO 7/03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Hortifrutigranjeiros
HORÁRIO: 10 horas

PREGÃO 8/03

OBJETO: Aquisição de Gêneros. Alimentícios Perecíveis – Carne
HORÁRIO: 11 horas



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PROCESSO 001.039258.02.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda

OBJETO: rescisão amigável do contrato para "execução de obra para construção do vestiário do Centro da Comunidade Madepinho", conforme artigo 79, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA 6/03

PROCESSO 004.003826.03.1

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que as empresas licitantes foram classificadas na seguinte ordem:

1º LUGAR: Construtora Dalmás Ltda- R\$ 2.454.643,34

Decide, ainda, a Comissão desclassificar a proposta do Consórcio VIX Sul, representada pela Construtora e Incorporadora Araguaia Ltda., por descumprimento do disposto nos itens 6.3 do Edital.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.047823.03.8

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna pública a interposição de Recurso contra a habilitação da licitante Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda. (Cotraviel), interposto pela Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda.(Coometro).

Comunicamos que o prazo para impugnação é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso, devendo as mesmas serem protocoladas, dentro do prazo, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2713.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2003.

LUIZ CARLOS BOTTEGA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 10C/03

MODALIDADE: Convite 8/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda.

OBJETO: locação de rádios de comunicação.

Na forma do permissivo legal do artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações, fica acrescido em um rádio a quantidade do presente contrato. O valor mensal para o rádio será de R\$ 72,00, a partir da assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 138C/00

MODALIDADE: Convite 148/00

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Laboratório Lafont Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 26.11.03 a 25.11.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 97/03

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 457/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: fornecimento de peças genuínas Volkswagen.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 11.12.03 e findando-se em 10.12.04.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

SORTEIO PÚBLICO
CONVITE 49/03

Aquisição de Material Elétrico e de Telefonia.

A Comissão Permanente de Licitações convida as empresas participantes da licitação em epígrafe para participar do sorteio público do item 1 (abraçadeira de nylon p/condutores de eletrecidade 5mm x 200 mm) que restou empatado entre as empresas Comercial Elétrica São Pedro e Comercial Unilux Ltda, após a desclassificação das duas primeiras propostas.

O Sorteio realizar-se-á em 18 de dezembro de 2003, às 9 horas, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida entrar em contato através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Pontifícia Universidade Católica.

OBJETO: Locação de espaço físico para realização do Concurso Público 418, cargo de Professor.

VALOR: R\$ 44.649,00.

PRAZO: dois dias.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.064920.03.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071-339039990900-1

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.022799.03.6

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

MODALIDADE: Convite 12/03

OBJETO: complementação ao Estudo de Impacto Ambiental – EIA/Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da avenida III Perimetral e macrodrenagem das regiões abrangentes, necessárias à implantação do conduto forçado Álvaro Chaves, no município de Porto Alegre.

PRAZO: 90 dias consecutivos

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2003

AIRTO FERRONATO,
Diretor.

QUALIDADE DE VIDA

Show comemora 25 anos do Centro Municipal de Cultura

O Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues comemora hoje 25 anos de atividades voltadas ao porto-alegrense. O aniversário coincide com os dez anos do Fumproarte (Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural). Para marcar a data, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) lança um catálogo com o registro de todos os editais e projetos aprovados pelo fundo. A cerimônia realiza-se às 19h, no saguão do centro (Avenida Erico Verissimo, 307), com a apresentação da Banda Municipal.

Na seqüência, haverá o show do músico mineiro Joca Libânio, cuja gravação do CD contou com o apoio do Fumproarte. Joca apresenta-se no Teatro Renascença, acompanhado pelo compositor, guitarrista e tecladista Robson Serafini e pela cantora e compositora Cacá Machado.

No início dos anos 1970, a Prefeitura implantou o Projeto

Renascença num terreno entre os bairros Cidade Baixa e Menino Deus. Para este espaço, que perfazia uma área de 427 hectares, foi idealizada uma escola de criatividade que, com algumas alterações, passou a constituir o projeto do Centro Municipal de Cultura. Por meio do Decreto 6.463, de 1978, foi oficializada a criação do centro. A denominação oficial veio com a Lei Municipal 5775/1986, homenageando o consagrado compositor gaúcho.

Fazem parte do Centro de Cultura o Atelier Livre da Prefeitura, Teatro Renascença, Auditório Álvaro Moreyra, Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e o Saguão do CMC.

Fumproarte

O Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre foi criado pela Lei 7.328/93 e regulamentado pelo Decreto 10.867/93, e tem como finalidade estimular a produção cultural da cidade de Porto Alegre, prestando apoio financeiro em até 80% do custo de projetos de natureza artística. Im-

plantado em janeiro de 1994, com a abertura do primeiro edital, vem financiando projetos nas áreas de artes cênicas, dança, artes visuais, cinema, vídeo, fotografia, música, literatura, memória cultural, artesanato e folclore.

Equipamentos oferecem ao porto-alegrense acesso à produção cultural

Caroline Morelli



TRANSPORTE COLETIVO

Carris renova certificado de qualidade ISO 9001

A Carris renovou o certificado de qualidade ISO 9001, após auditoria do Bureau Veritas Quality Internacional (BVQI). Na quinta e sexta-feira passadas, os auditores do órgão certificador verificaram se a gestão e os serviços oferecidos pela companhia de transporte coletivo da Prefeitura mantêm-se de acordo com os padrões de qualidade internacional. Em julho, a Carris havia conquistado a ISO 9001. Para manter o padrão de qualidade, terá de receber auditorias a cada semestre.

A empresa já possuía uma versão anterior da norma ISO, implantada em 1994. Criada em 2000, a ISO 9001 é mais fácil de ser aplicada ao ramo de serviços e busca estimular o aperfeiçoamento contínuo. A Carris também se prepara para a obtenção, no ano que vem, da ISO 14001, que atesta o acerto das políticas de controle ambiental. Simultaneamente, visa à conquista do OSHAS 18001, que certifica as empresas com adequados programas de segurança e saúde no trabalho.

DIREITOS HUMANOS

Portadores de deficiência discutem propostas em pré-conferência

Tendo como eixos de discussão a acessibilidade universal, a reabilitação e a geração de renda, realiza-se amanhã, das 9h às 17h, a Pré-Conferência de Direitos Humanos das Pessoas Portadoras de Deficiência. Dirigida a entidades da sociedade, a iniciativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) realiza-se no auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

(Travessa Acelino de Carvalho, 33, 8.º andar).

A expectativa da SMDHSU é de que compareçam representações de mais de 50 entidades e instituições engajadas na causa do portador de deficiência. Os participantes poderão inscrever-se como delegados e apresentar resoluções para a 3.ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, que será realizada em março de 2004.

COMÉRCIO IRREGULAR

Fiscalização está atenta à venda de fogos de artifício

Com a proximidade das festas de final de ano, quando aumentam a oferta e a procura de fogos de artifício, a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) intensifica o controle deste comércio. Além de ações de fiscalização com ambulantes, lojas e supermercados, a Smic recebe, desde ontem, denúncias pelo telefone 3221-3767, sobre o depósito e a venda irregular de fogos de artifício.

A Lei 6873/1991, que normatiza o assunto, é rígida, exigindo licença que determina os locais de depósito e a quantidade máxima que pode ser estocada, de até 20 quilos. Determina que os donos de estabelecimentos sejam multados a partir R\$ 134,00 e vendedores ambulantes que estiverem com os artefatos nas ruas em R\$ 81,00. As ações prosseguem durante esta semana.

Em Porto Alegre, apenas dois estabelecimentos comerciais têm licença para vender fogos: Bazar Bahia e Loterias Aymoré Ltda. Em 2001, a Smic apreendeu 4 mil foguetes em 21 autuações. Em 2002 foram apreendidas 2.403 unidades de fogos de artifício. Este ano já foram feitas 44 apreensões.

ELEIÇÃO

Conselho Municipal de Saúde escolhe hoje nova coordenação

Todas as entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde participam hoje, das 9h às 20h, da eleição do Núcleo de Coordenação, que será realizado no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Criado pela Lei Complementar n.º 227/1992, o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre atua na formulação e no controle da política de saúde do Município, fiscalizando e acompanhando o desenvolvimento das ações e serviços do setor. Além disso, estimula a participação da comunidade e propõe critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Com sede no térreo do prédio da Secretaria Municipal de Saúde (Avenida João Pessoa, 325), o CMS é constituído por conselheiros da área governamental, prestadores de serviços, profissionais da saúde e sociedade organizada. A nova coordenação toma posse no dia 23 de dezembro, às 19h, no auditório da SMS.

AMBIENTE

Prefeitura recebe de empresa bicicletas e computadores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) recebe, hoje, da Fiat Automóveis S.A., três computadores pentium 4 e duas bicicletas. A doação destes equipamentos decorre da autorização para que a empresa automobilística ocupasse o espaço do Anfiteatro Pôr-do-Sol para o lançamento oficial e test-drive do novo carro Fiat Doblô Adventure.

As bicicletas serão encaminhadas ao Parque Marinha do Brasil para uso dos guarda-parques na fiscalização e para atividades de preservação da área verde de 74 hectares. Os computadores serão entregues às zonais Leste e Centro, que realizam a manutenção das praças municipais. O terceiro computador será destinado à administração do Parque Marinha do Brasil.

A Smam informa que iniciativas como esta contribuem para o melhor gerenciamento dos parques e praças, qualificando os serviços prestados à comunidade.